



PORTARIA N° 77, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Elaine Cristina Prado Moscardini de Sousa**, Assistente Contábil.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno n° 178/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora **Elaine Cristina Prado Moscardini de Sousa**, Assistente Contábil, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 16/07/2023 a 15/07/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para a servidora **Elaine Cristina Prado Moscardini de Sousa**, Assistente Contábil, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 07 a 26 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16/07/2023 a 15/07/2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 05 de setembro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente